

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.

Às 10h:00 min (dez) horas do dia seis de Outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas ao Pregão Presencial em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Pregoeiro, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana** – Equipe de Apoio, na creche mãe Ângela, designados pela **Portaria nº. 031/2021**, publicada em 18 de Janeiro de 2021 (DOM – Edição IVCCXLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.0248/2019, atendidas as limitações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente ao **PREGÃO PESENCIAL Nº 030/2021-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com “ADJUDICAÇÃO POR ITEM”** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A VENDA DE PASSAGENS, COM O DESTINO BETÂNIA DO PIAUÍ A PICOS-PI/PICOS-PI A BETÂNIA DO PIAUÍ, OBJETIVANDO ATENDER O TRANSPORTE DE PESSOAS DESTA MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, O Pregoeiro procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 10h:00min (dez horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto do Pregão Presencial nº 030/2021-PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (vinte) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 10h:10 min (dez horas e dez minutos), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a seguinte empresa: **1 – JOSE DE SA SOUSA – ME (ZE DE SA TRANSPORTES)**, inscrita no **CNPJ sob n.º 27.476.873/0001-21**, estabelecida na Rua Ana Cavalcante, 527, Centro, Betânia do Piauí-PI, CEP: 64.753-000, com endereço eletrônico: josedesasousa1@gmail.com, Contato: 89 3497-0028/99185664, neste ato representada por seu proprietário a Sr. **José de Sá Sousa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 5498605 SSP/PE, CPF: 027.726.444-80, residente e domiciliada na Rua Ana Cavalcante, 527, Centro, Betânia do Piauí-PI, CEP: 64.753-000, O Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no **Capítulo IV** do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital da empresa presente: **1 – JOSE DE SA SOUSA – ME (ZE DE SA TRANSPORTES)**, inscrita no **CNPJ sob n.º 27.476.873/0001-21**, estabelecida na Rua Ana Cavalcante, 527, Centro, Betânia do Piauí-PI, CEP: 64.753-000, com endereço eletrônico: josedesasousa1@gmail.com, Contato: 89 3497-0028/99185664, neste ato representada por seu proprietário a Sr. **José de Sá Sousa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 5498605 SSP/PE, CPF: 027.726.444-80, residente e domiciliada na Rua Ana Cavalcante, 527, Centro, Betânia do Piauí-PI, CEP: 64.753-000, Dada a palavra aos presentes, não houve questionamento quanto ao resultado do credenciamento. Ato contínuo foi recebido os envelopes contendo a proposta de preços da licitante presente que estava devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em

seguida, procederam à abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 1), onde ocorreria a convocação dos presentes para rubricarem e dar vistas na proposta de preços da empresa presente no certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a proposta financeira da empresa. A Comissão Permanente de Licitação após análise da proposta de preços constatou que todos os preços ofertados atenderam ao Capítulo VI deste instrumento convocatório, tendo a licitante apresentada a proposta da seguinte forma:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A VENDA DE PASSAGENS, COM O DESTINO BETÂNIA DO PIAUÍ A PICOS-PI/PICOS-PI A BETÂNIA DO PIAUI, OBJETIVANDO ATENDER O TRANSPORTE DE PESSOAS DESTA MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ITEM 01				
ORDEM	EMPRESA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOSE DE SA SOUSA – ME (ZE DE SA TRANSPORTES)	1050	50,00	52.500,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou que considerou o preço válido e classificado para a participar da rodada de lances, mesmo não tendo duas empresas participando do certame o sr. Pregoeiro solicitou a licitante presente que baixasse mais o valor ofertado acima, na intenção de buscar melhores preços pra esta administração, em resposta a esta comissão o proprietário da empresa se colocou a disposição para baixar mais o valor ofertado, em seguida o pregoeiro questionou se alguém teria interesse em interpor algum recurso desta decisão, sendo respondido por todos os presentes que “ NÃO”, servindo a presente Ata de Reunião como termo de renúncia do prazo recursal para esta decisão. Para organização da Sessão foram fixadas as seguintes regras: **I – Os lances serão realizados de lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente; II – Para o controle da Planilha, em caso de desistência da licitante a casa ocupada pela mesma será preenchida com “ X”; III – O menor preço apresentado, ao final da rodada de lances terá a casa da planilha em destaque, além de ser sublinhado e negrito;**

Iniciada a fase de lances, com valores livres, chegou – se ao panorama a seguir apresentado:

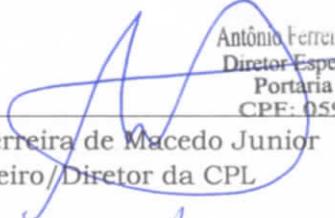
ITEM 01						
EMPRESA	PROPOSTA INICIAL (\$)	RODADA DE LANCES VERBAIS (R\$)				PREÇO REGISTRADO
		1ª	2ª	3ª	4ª	
JOSE DE SA SOUSA – ME (ZE DE SA TRANSPORTES)	50,00	48,00	47,00	45,00	X	45,00

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável, declarando vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

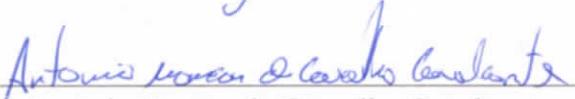
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A VENDA DE PASSAGENS, COM O DESTINO BETÂNIA DO PIAUÍ A PICOS-PI/PICOS-PI A BETÂNIA DO PIAUI, OBJETIVANDO ATENDER O TRANSPORTE DE PESSOAS DESTA MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	JOSE DE SA SOUSA – ME (ZE DE SA TRANSPORTES)	45,00

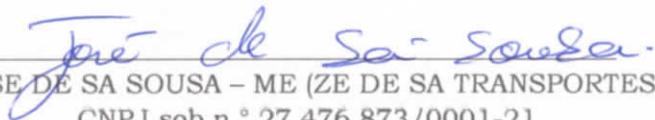
Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 2), A Equipe de Apoio juntamente com o Senhor Pregoeiro, após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, consoante à documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, declaro **HABILITADA e VENCEDORA** do certame em questão a licitante: **1 – JOSE DE SA SOUSA – ME (ZE DE SA TRANSPORTES)**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.476.873/0001-21, para o item 01. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 11:04 horas, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio, licitante e demais presentes.


Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Portaria N° 005/2021
CPF: 059.995.153-27


Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL


Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana
Membro da CPL


JOSE DE SA SOUSA – ME (ZE DE SA TRANSPORTES)
CNPJ sob n.º 27.476.873/0001-21
José de Sá Sousa
CPF: 027.726.444-80
Proprietário
Licitante